



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00445		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Neurologia: Aplicações Biotecnológicas em Doenças Neurológicas e comunicação de nova turma (anteriormente Curso de Especialização em Neurologia)		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 189/2024	CES "D"	Aprovado em 22/05/2024 Comunicado ao Pleno em 29/05/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - EEPHCFMUSP comunicou alteração na denominação do Curso de Especialização em Neurologia, para Curso de Especialização em Neurologia: Aplicações Biotecnológicas em Doenças Neurológicas, e no Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.75).

O Formulário de Alterações, fls.77, o Projeto Pedagógico, de fls.78 a 96 e o Calendário de nova turma, fls. 97 a 99 foram encaminhados pela Carta 340/2023-EEP, protocolados em 28/07/2023.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

"Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE.

Dados Institucionais e do Curso

Rede credenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 217/2020, DOE 17/07/2020
Adequação à Del. CEE 197/2021	Parecer CEE 160/2023, DOE 23/03/2023
Carga horária	3520 horas
Período	01/03/2024 a 28/02/2026
Vagas	Mínimo 01, máximo 02 alunos
Coordenação	Profa. Dra. Sueli Miekio Oba Shinjo
TCC	Previsto

No formulário de alterações, fls.77, a Instituição comunicou alteração na denominação do Curso e aumento do número de vagas, passando 01 para 02 (duas) vagas; e justificativa do curso, conforme apresentado a seguir.



CEESP/PC/2024/00188

Justificativa

O Laboratório de Biologia Molecular e Celular do LIM 15, Departamento de Neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo realiza pesquisa em câncer e doenças degenerativas do sistema nervoso central, com enfoque em abordagem molecular para a busca de alvos para diagnóstico precoce, predição de evolução e resposta terapêutica. O laboratório possui estrutura física e de equipamentos necessários para a realização de todas as atividades voltadas a Biologia Molecular e Celular, além de análises morfológicas. O curso de especialização em Neurologia oferecerá um amplo aprendizado em todas as áreas de atividade do laboratório (fls.77).

Estrutura Curricular

Disciplinas	Carga Horária
1.Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
2.Metodologias Científicas e de Comunicação em Saúde	32
3.Neurodegeneração – conceitos, diagnóstico clínico e laboratorial	52
4.Tumores do Sistema Nervoso Central – aspectos epidemiológicos e genéticos	64
5.Biologia Molecular – conceitos teóricos e aplicações	68
6.Biologia Celular – conceitos teóricos e aplicações	48
7.Elaboração e Execução da Monografia	460
8.Técnicas de Biologia Molecular	1150
9.Técnicas de Biologia Celular	954
10. Técnicas de Análise de amostras Biológicas	652
Total Curso	3.520

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.85 a 93.

A carga horária total do Curso atende a Deliberação CEE 197/2021.

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas no seu site da internet as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Neurologia, que passa a denominar-se Curso de Especialização em Neurologia: Aplicações Biotecnológicas em Doenças Neurológicas, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 1 (uma) alunos e o máximo de 2 (dois) alunos, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2026.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior (*ad hoc*) e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 22 de maio de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 189/2024 - Publicado no DOESP em 03/06/2024 - Seção I - Página 24



Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 03/06/2024 às 14:56:25.
Documento Nº: 76538508-1393 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76538508-1393>



CEESP/PIC202400188